IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 3 de Junho de 2024 • Número 3539 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DECISÓRIO Nº 01/2024
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte ato decisório:

LILIAN COSTA MORAIS GEREZ exerce o cargo de Major do Quadro de Oficiais Médico, do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, e trabalha no Grupo de Saúde de Pirassununga/SP, e ACUMULA com o cargo público de Médico Horista Endocrinologista na Secretaria Municipal de Saúde de Leme/SP, tendo apresentado documentos, nos termos do decreto acima mencionado.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Leme, 29 de abril de 2024.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

ATO DECISÓRIO Nº 02/2024
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte ato decisório:

BRENDA SUELLEN FROES DE OLIVEIRA exerce o cargo de Odontólogo junto à Prefeitura Municipal de Leme/SP, e ACUMULA com o cargo público de Odontólogo Horista na Secretaria Municipal de Saúde de Leme/SP, tendo apresentado documentos, nos termos do decreto acima mencionado.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Leme, 29 de abril de 2024.

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

Divisão Técnica de Gestão de Pessoas - Exercício de 2024
EDITAL Nº 001/2024 – DTGP

A Divisão Técnica de Gestão de Pessoas da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SP), em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 910/2024, informa que a tabela de vencimentos do Quadro Geral dos servidores desta autarquia vigente a partir de 1º de maio de 2024 é aquela publicada no Edital Nº 002/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Leme, na edição 3.531 de 21 de maio de 2024 da Imprensa Oficial do Município; e torna público os vencimentos dos cargos em comissão, as gratificações pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança e o adicional pelo desempenho de função especializada vigentes em maio de 2024:

Vencimentos Cargos em Comissão
Assessor Superior 8.457,45
Diretor Presidente 14.726,45

Gratificação pelo Exercício de Cargo em Comissão por Servidor Efetivo
Chefe de Divisão Técnica 3.655,10

Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança
Chefe de Departamento 2.383,74
Encarregado 1.271,33

Adicional pelo desempenho de função especializada
Desempenho de Função Especializada 794,59

Rogério Corrêa Magro
Chefe da Divisão Técnica de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

"Contratação de empresa para a manutenção de centrais de ar-condicionado e cortina de ar-condicionado que fazem entre si a Câmara Municipal de Leme-SP e DC Climatização LTDA."

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: DC Climatização LTDA.
Objeto: Contrato
Valor: R$ R$ 38.799,00
Prazo: 12(doze) meses
Data: 24/05/2024
Lei 14.133 e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO N.º 083 /2024

Alessandra Almeida Mota, RG nº 41.757.178-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I Efetivo na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

EMEB "PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 084 /2024

Antônia Silverlândia Martins do Nascimento, RG nº 44.335.264-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I Substituto na Rede Municipal e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I Efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2024.

Thaise Fernanda Pedro Bom de Barros
Diretora da EMEB "Profª Aparecida Taufic Nassif Nassif Mansur Naif"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, n° 300, Jardim do Bosque – Leme/SP, nos dias 04, 05, ou 06 de Junho de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: 1°-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), 2°-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3°-RG, 4°-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5°-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6°-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7°-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8°-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9°-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10°- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, 11° -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12°- Histórico escolar; 13°-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14°- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15° - Qualificação Cadastral impressa do site: http://consultacadastral.inss.gov.br (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricistas;. Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
109º	2000145327	Vitoria Gabriela Santos Fernandes	59.803.391-9
110º	2000145241	Aline da Conceição de Souza	52.292.534-9

Mogi Guaçu, 03 de Junho de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

LEI ORDINÁRIA Nº 4.301, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 1.399.808,03 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0035	02.11.01.103010035.2.151000-3.3.90.30	9678	R$	21.792,35
6	2	300.0035	02.11.01.103010035.2.151000-3.3.90.39	9679	R$	20.000,00
6	2	300.0037	02.11.01.103010035.2.084000-3.3.90.32	2820	R$	14.998,13
6	2	300.0048	02.11.01.103010035.2.080000-3.3.90.30	9680	R$	21.428,61
6	2	300.0049	02.11.01.103010035.2.081000-3.3.90.30	2778	R$	167.705,93
6	2	300.0049	02.11.01.103010035.2.081000-3.3.90.39	2797	R$	167.705,92
6	2	300.0050	02.11.01.103010035.2.085000-3.3.90.32	2826	R$	36.877,53
6	2	300.0083	02.11.01.103020025.2.094000-3.3.90.39	9681	R$	20.473,76
6	2	300.0084	02.11.01.103020025.2.093000-3.3.90.30	9683	R$	1.466,56
6	2	300.0117	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	9550	R$	70.933,10
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.231000-3.3.90.48	9688	R$	20.000,00
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.102000-3.3.90.39	9687	R$	20.000,00
6	2	300.0120	02.11.01.103050033.2.102000-4.4.90.52	9689	R$	139.721,04
6	2	801.0002	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	9684	R$	200.000,00
6	2	801.0004	02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70	9690	R$	48.788,58
6	2	312.0001	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	7734	R$	196,59
6	2	312.0018	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	7735	R$	5,38

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

6	2	312.0020	02.11.01.103010051.1.047000-3-3-90.30	7736	R$	18,92
6	2	300.0104	02.11.01.103010035.1.082000-4.4.90.52	9704	R$	10.579,63
6	2	312.0045	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.30	9692	R$	40.000,00
6	2	312.0045	02.11.01.103010051.1.047000-3.3.90.39	9693	R$	45.941,00
6	2	300.0107	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	7809	R$	38,73
6	2	300.0108	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	7861	R$	386,20
6	2	300.0109	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9684	R$	709,90
6	2	300.0110	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9695	R$	10,01
6	2	300.0111	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9696	R$	699,59
6	2	300.0112	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9697	R$	12.369,11
6	2	300.0112	02.11.01.103050033.2.103000-3.3.90.39	9698	R$	12.369,11
6	2	300.0113	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9666	R$	1.712,39
6	2	300.0114	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9700	R$	719,62
6	2	300.0116	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	9701	R$	2.173,31
6	2	300.0118	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	9702	R$	82.400,08
6	2	300.0118	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	9703	R$	50.000,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2552	R$	75.009,42
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2605	R$	33.200,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010035.2.077000-4.4.90.52	2646	R$	22.500,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64(Suplementação)					R$	1.399.808,03
TOTAL					R$	1.399.808,03

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, R$ 1.399.808,03 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais e três centavos), correrá por conta de superavit do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.395, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Municipal nº 4.298, de 23 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos adicionais especiais, no valor de R$ 4.444.902,24 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-3.3.90.30	3058	R$	50.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.091000-3.3.90.39	3081	R$	54.672,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.092000-3.3.90.36	3121	R$	20.000,00
6	5	302.0009	02.11.01-103020035.2.092000-3.3.90.39	3125	R$	84.080,00
6	5	302.0009	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	3652	R$	4.236.150,24
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R$	4.444.902,24
TOTAL					R$	4.444.902,24

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R$ 4.444.902,24 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 03 de junho de 2.024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Prefeito do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente cargo com prova prática) do Concurso Público Edital nº 01/2024, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	1	DENIS WENDER DE SOUZA	2275	200,00	100,00	Não	-	100,00	27/01/1992	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	2	WELLINGTON LUIS LANCIA	2245	196,67	100,00	Não	-	96,67	06/07/2000	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	3	PAULO RICARDO BARBOSA	2332	190,00	100,00	Não	-	90,00	30/04/1989	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	4	FÁBIO ALVES DE GODOI	2274	188,33	95,00	Não	-	93,33	25/09/1981	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	5	ROBSON LUIZ GRIGOLETTO	2426	186,67	100,00	Não	-	86,67	13/07/1977	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	6	WILLIAN GOES NOVISCHI	2154	185,00	95,00	Não	-	90,00	15/12/1991	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	7	MIGUEL INACIO DA SILVA JUNIOR	2059	185,00	95,00	Não	-	90,00	15/03/2004	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	8	RENATO FERNANDO TERRIBILLE DANTAS	2129	183,33	90,00	Não	-	93,33	27/10/2004	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	9	MATEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	2278	181,67	85,00	Não	-	96,67	16/11/1997	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	10	DANIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	2021	178,33	95,00	Não	-	83,33	30/07/2006	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	11	GERSINA CUSTODIO FONTES	2357	176,67	90,00	Não	-	86,67	30/06/1968	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	12	MIKE DA SILVA	2054	176,67	100,00	Não	-	76,67	11/12/1997	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	13	VICTOR HENRIQUE JANUARIO DA LUZ SILVA	2363	171,67	95,00	Não	-	76,67	06/10/1998	Não
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	14	BEATRIZ COSTA LIMA	2192	160,00	80,00	Não	-	80,00	25/09/2000	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / NPP = Nota da Prova Prática / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

NÃO HOUVE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Leme, 3 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público Edital nº 01/2024, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	BEATRIZ COSTA LIMA	2192	80,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	DAIANI CRISTINA DE SOUZA CALIXTO	2188	AUS
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	DANIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	2021	95,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	DENIS WENDER DE SOUZA	2275	100,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	FÁBIO ALVES DE GODOI	2274	95,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	GERSINA CUSTODIO FONTES	2357	90,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	MATEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	2278	85,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	MIGUEL INACIO DA SILVA JUNIOR	2059	95,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	MIKE DA SILVA	2054	100,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	PAULO RICARDO BARBOSA	2332	100,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	RENATO FERNANDO TERRIBILLE DANTAS	2129	90,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	ROBSON LUIZ GRIGOLETTO	2426	100,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	VICTOR HENRIQUE JANUARIO DA LUZ SILVA	2363	95,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	WELLINGTON LUIS LANCIA	2245	100,00
Operador de Serviços Públicos – Coveiro	WILLIAN GOES NOVISCHI	2154	95,00

NPP = Nota da Prova Prática / AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar as notas por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Leme, 3 de junho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme